

**PORTARIA Nº 0964/2009-SCCG,
DE 20 DE JULHO DE 2009**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, Alessandra de Cássia Costa Souza, lotada nesta Governadoria do Estado, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a servidora, Alessandra de Cássia Costa Souza, lotada nesta Governadoria do Estado, no período de 16 a 30/07/2009, interrompidas através da Portaria nº 848/2009-SCCG de 02/07/2009, publicada no DOE nº 31.453 de 03/07/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de Julho de 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0965/2009-SCCG,
DE 20 DE JULHO DE 2009**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG de 24/04/2008, e.

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 266091/2009-SEMA DE 16/07/2009

R E S O L V E:

Transferir por necessidades de serviços o período de gozo das férias da servidora: Edna Maria da Costa e Silva, de 01 a 30/07/2009 para 01 a 30/11/2009, lotada nesta Governadoria do Estado, concedida através da Portaria nº 811/2009-SCCG de 29/06/2009 publicada no DOE nº 31.450 de 30/06/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de Julho de 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 232/2009-CMG, 20 DE JULHO DE 2009

NOME DO SERVIDOR: JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER CAVALCANTE

MAT. FUNCIONAL: 5103851/2

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais),

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 R\$ 2.000,00

33.90.39.R\$.2.000,00

TOTAL -R\$ 4.000,00

Período de Aplicação: 20 (vinte) dias.

Prestação de Contas: 10 (dez) dias após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de julho de 2009

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR - CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 231/09-CMG, 20 DE JULHO DE 2009

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício nº.101/09-RESID.GOV de 17 de julho de 2009

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias de alimentação, ao servidor abaixo relacionado, por ter viajado, a serviço do Governo do Estado.

Cidade de Salinópolis-PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
ANTÔNIA BETIZEIDE CUNHA MOTTA	17 a 21/07/09	05(cinco) diárias de alimentação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JULHO DE 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR - CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15337

PORTARIA Nº 376/09-PGE.G, DE 16 DE JULHO DE 2009.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para apresentação do plano de Investimentos do Grupo Orsa para o Vale do Jari.

Localidade: Monte Dourado - Pa.

Data: 21 a 23.07.09

Diária: 02 ½

Nome	Cargo	Id. Funcional
Cristina Magrin Serruya	Procurador de Estado	54196753/ 1

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 477/09-PGE.G, DE 16 DE JULHO DE 2009.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para integrar a Força Tarefa Interinstitucional da Zona Costeira, com vistas à realização de ação repressiva pelos órgãos integrantes da Força Tarefa.

Localidade: Salinópolis - Pa.

Data: 24 a 27.07.09

Diárias: 04

Nome	Cargo	Id. Funcional
Ary Lima Cavalcanti	Procurador do Estado	5819997/1

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 478/09-PGE.G, DE 16 DE JULHO DE 2009.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para efetuar suporte ao Procurador do Estado Ary Lima Cavalcanti na Força Tarefa Interinstitucional da Zona Costeira, com vistas à realização de ação repressiva pelos órgãos integrantes da Força Tarefa.

Localidade: Salinópolis - Pa.

Data: 24 a 27.07.09

Diárias: 04

Nome	Cargo	Id. Funcional
Samir Cabral Bestene	Assessor	57175126/2

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

TERMO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15388

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2009

PROCESSO Nº 339/2008

Considerando a necessidade de contratar empresa prestadora de serviço de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica existente na Procuradoria Geral do Estado;

Considerando que o valor mensal do contrato é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total anual de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) e que a contratação enquadra-se em situação de dispensa de licitação, conforme parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, amparada no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que Empresa Nortele - Soluções Empresariais foi a que apresentou melhor proposta, estando dentro dos preços de mercado;

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

Resolve:

Dispensar o processo licitatório, e contratar diretamente com a Empresa Nortele - Soluções Empresariais, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da central

telefônica existente na Procuradoria Geral do Estado pelo período máximo de 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Belém, 20 de julho de 2009

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Procurador Geral do Estado do Pará, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica existente na Procuradoria Geral do Estado, através da Empresa Nortele - Soluções Empresariais. Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Belém, 20 de julho de 2009.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado.

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15286

PORTARIA Nº 379/2009 - PGE. G.

BELÉM, 20 DE JULHO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO,

no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Humberto Bezerra Maia Filho, Chefe da Divisão de Informática, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

- CONTRATO Nº 002/2009 - PGE - Empresa CENTRO OESTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES, INFORMÁTICA E NETWORK LTDA.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Coordenação de Administração e Finanças o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

TERMO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15395

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2009

PROCESSO Nº 428/2009

Considerando a necessidade de contratação de serviço de manutenção do sistema SCP-PGE, existente na Procuradoria Geral do Estado;

Considerando que o valor total do contrato é de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) e que a contratação enquadra-se em situação de dispensa de licitação, conforme parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, amparada no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que o senhor Armando Mitsuiaki Nakamaru foi quem apresentou melhor proposta, estando dentro dos preços de mercado;

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

Resolve:

Dispensar o processo licitatório, e contratar diretamente com o senhor Armando Mitsuiaki Nakamaru, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para a prestação de serviço de manutenção do sistema SCP-PGE existente na Procuradoria Geral do Estado, pelo valor global de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Belém, 08 de julho de 2009

JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA GOMES

Procurador Geral do Estado, em exercício

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Procurador Geral do Estado do Pará, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação para a contratação de serviço de manutenção do sistema SCP-PGE existente na Procuradoria Geral do Estado, através do senhor Armando Mitsuiaki Nakamaru.

Valor Global: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Belém, 08 de julho de 2009.

JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA GOMES

Procurador Geral do Estado, em exercício